Por este instrumento particular, o **CENTRO DE EDUCAÇÃO EFIVEST**, com sede na Rua Alberto Magno, 300, Montese, Fortaleza, CE, CNPJ 07.327.965/0001 – 32, doravante denominado **EFIVEST**, neste ato representado legalmente, por JOSEMILDES FARIAS FONSECA, brasileiro, RG 95002480120 SSP/CE e CPF 622.043.273-87, e **Clique aqui para digitar texto.**, localizada na **Clique aqui para digitar texto.** – CNPJ: **Clique aqui para digitar texto.**, representada por **Clique aqui para digitar texto.**, doravante denominada **CONCEDENTE**, firmam entre si o presente convênio que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Este convênio tem por objetivo viabilizar para os alunos regularmente matriculados no CENTRO DE EDUCAÇÃO EFIVEST, a realização de Programa de Estágio conforme definido na Lei Federal no 11.788/2008.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO**

O estágio de interesse curricular, **obrigatório ou não**, deve ter caráter de complementação educacional e de prática profissional, sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com a legislação vigente e os projetos pedagógicos dos cursos. Constitui um instrumento de interação Instituição de Ensino-Organização, capaz de proporcionar a aplicação de conhecimentos teóricos, o aperfeiçoamento técnico cultural, científico e de relacionamento humano.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (TCE)**

A concessão do estágio dar-se-á mediante a celebração de Termo de Compromisso de Estágio entre a **CONCEDENTE**, o **ESTUDANTE**, doravante denominado **ESTAGIÁRIO**, e o **EFIVEST**, cujos termos deverão ser estabelecidos em conformidade com o disposto no presente instrumento, na legislação e normas vigentes, além de regulamento da disciplina de Estágio Supervisionado, quando se tratar de Estágio Obrigatório.

**CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES**

4.1 Caberá:

**I - À CONCEDENTE:**

a) Informar ao EFIVEST as oportunidades de estágio e as quantidades de vagas ofertadas;

b) Solicitar estagiários, indicando o curso, área de atuação ou de formação do conhecimento;

c) Obter do EFIVEST informações sobre as condições e requisitos mínimos para a realização dos estágios;

d) Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

e) Celebrar, na qualidade de CONCEDENTE, Termo de Compromisso de Estágio com o EFIVEST e o ESTAGIÁRIO, zelando por seu cumprimento;

f) Adotar as providências necessárias à assinatura do TCE, a ser assinado pelas partes envolvidas: CONCEDENTE, EFIVEST e ESTAGIÁRIO;

g) Permitir o início das atividades de estágio somente após assinatura do Termo de Compromisso de Estágio;

h) Ofertar instalações que proporcionem ao ESTAGIÁRIO, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

i) Enviar para o EFIVEST, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades desenvolvidas pelos estagiários durante este período;

j) Reduzir a carga horária do estágio, nos períodos de avaliações, em pelo menos à metade, para garantir o bom desempenho do estudante;

l) Certificar que houve o pagamento do seguro de acidentes pessoais, em favor do ESTAGIÁRIO, devendo contar em Termo de Compromisso o número da apólice de seguro e a Razão Social da Seguradora.

k) Remeter ao EFIVEST, no ato do desligamento do ESTAGIÁRIO, Termo de Realização de Estágio, contendo o resumo das atividades desenvolvidas pelo mesmo bem como a avaliação do seu desempenho;

**II – AO EFIVEST:**

a) O encaminhamento de estudantes, para fins de cumprimento de estágio, mediante critérios próprios de seleção;

b) Divulgar as oportunidades de estágios ofertadas pela CONCEDENTE;

c) Coordenar todas as ações relacionadas ao estágio;

d) Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do ESTAGIÁRIO;

e) Celebrar Termo de Compromisso de Estágio com o ESTAGIÁRIO e com a parte CONCEDENTE, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, ao horário e calendário acadêmico;

f) Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do ESTAGIÁRIO;

g) Certificar que houve o pagamento do seguro de acidentes pessoais, em favor do ESTAGIÁRIO, devendo contar em Termo de Compromisso o número da apólice de seguro e a Razão Social da Seguradora.

h) Exigir do ESTAGIÁRIO a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório de atividades;

i) Comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações acadêmicas.

**IV – AOS ESTAGIÁRIOS:**

a) O ESTAGIÁRIO obrigar-se-á mediante assinatura do TCE, a cumprir as condições fixadas para o estágio, bem como as normas estabelecidas pela CONCEDENTE, sobretudo àquelas que resguardem sigilo as informações a que tem acesso em decorrência do estágio.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA JORNADA DIÁRIA DE ESTÁGIO**

A jornada de atividade do ESTAGIÁRIO será no máximo de 06 (seis) horas diárias e (30) trinta horas semanais, sendo compatível com o horário de aula de seu curso.

**CLÁUSULA OITAVA: DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO**

A duração do estágio não poderá exceder 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, em conformidade com o previsto na Lei 11.788/2008.

**Parágrafo Único –** Os estágios só poderão ter início após toda documentação regularizada, sendo que os iniciados sem autorização e assinatura do EFIVEST não serão reconhecidos pela mesma.

**CLÁUSULA NONA: DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Nos termos do disposto no art. 3º da Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, o estágio objeto do presente instrumento não caracteriza vínculo empregatício de qualquer natureza.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

As partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca de Fortaleza – CE para dirimir qualquer questão fundada no presente Convênio de Estágio. E por estarem acordados, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes convenientes.

**Fortaleza,** Clique aqui para inserir uma data.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

JOSEMILDES FARIAS FONSECA Clique aqui para digitar texto.

Diretor EFIVEST Clique aqui para digitar texto.